

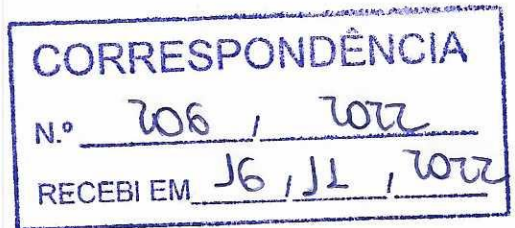


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 274492/2022/ME

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267, Vila Virgínia
Itaquaquecetuba - SP
08573-040



Assunto: Solicitação de manifestação da Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Referência: OFÍCIO Nº 264/2022/DSP (SEI nº 28430098).

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento respeitosamente, encaminho o presente Ofício SEI, com resposta referente ao Ofício Circular nº 923/2022/GPPR-GAGI/GPPR (SEI nº 28430096), de 29/09/2022, por meio do qual o Gabinete Pessoal do Presidente da República - CPPR/PR encaminha Ofício nº 264/2022/DSP (SEI nº 28430098), de 28/09/2022, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo - SP, acompanhado do Requerimento nº 82/2022, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, em que solicita manifestação da Caixa Econômica Federal - CAIXA a respeito do contrato nº 03/2022, que trata da execução de obras de recapeamento em vias do Bairro Parque Piratininga.

A propósito, encaminho o Despacho da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO/ASPAR (SEI nº 28904796), juntamente com o posicionamento da CAIXA (SEI nº 28904768).

Ao agradecer a atenção dispensada, renovam-se os protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: (61) 3412-2531.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ALEX ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sousa Araújo, Gerente de Projetos**, em 09/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28911886** e o código CRC **0A7350AE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sede, 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-2531 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 12100.104016/2022-65.

SEI nº 28911886

Processo SEI nº 12100.104016/2022-65 - Contrato de Repasse - Município de Itaquaquecetuba/SP

GEREL - GN Relacionamento Institucional <gerel@caixa.gov.br>

Sex, 14/10/2022 18:12

Para: ASSESSORIA PARLAMENTAR - SETO <aspar.seto@economia.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

A

Assessoria para Assuntos Parlamentares
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia

Ref.:

Processo SEI nº 12100.104016/2022-65

Prezados Senhores

1 Reportamo-nos à consulta apresentada por Vossas Senhorias, consubstanciada pelos Ofícios nº 264/2022/DSP, encaminhado pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP, no sentido de verificar a situação do contrato de repasse para recapeamento das vias do Bairro Parque Piratininga, situado na referida localidade, para informar o que segue, com base nas informações prestadas pela área de governo da CAIXA.

2 Nesse sentido, informamos que identificamos a operação 1066216-30, cujo objeto é descrito como "Obras de Infraestrutura em vias do Bairro do Piratininga no município de Itaquaquecetuba". Assim, salientamos que trata-se de operação de nível I e com prazo de vigência até 31/12/2022.

2.1 O aceite da Verificação do Resultado do Processo Licitatório (VRPL) da referida operação ocorreu em 28/09/2022.

2.2 Na mesma data, a CAIXA encaminhou Ofício ao Contratado informando os procedimentos necessários para Autorização de Início da Execução do Objeto (AIO).

2.3 Importa destacar ainda que os recursos do contrato de repasse vinculados aos exercícios financeiros a partir de 2017, por força da Portaria Interministerial nº 451/2017, não são liberados pelo Gestor, caso o Contratado tenha instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias, sendo que esse controle é responsabilidade do Gestor.

3 No caso em apreço, o Município de Itaquaquecetuba/SP possui o contrato de repasse 852172 /2017 com o Ministério da Cidadania, sem início de execução após 180 dias da liberação da 1ª parcela, conforme consulta ao site de Transferências Abertas do Ministério da Economia. (<https://transferenciasabertas.economia.gov.br/>).

3.1 Dessa forma, para que o crédito de recursos seja liberado para demais contratos do Tomador, faz-se necessário prosseguir com a execução do instrumento paralisado.

4 Ressaltamos, ainda, que a Lei Eleitoral, em seu Art. 73, inciso VI, alínea "a", veda aos agentes públicos realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados, a Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados aos Municípios, durante o período que compreende os 3 (três) meses que antecedem o dia da votação do primeiro turno até a realização da votação do segundo turno, se houver.

5 Ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Senhorias para informações adicionais, renovamos os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Murilo Caetano Miranda

Gerente Executivo

Relacionamento Institucional

José Henrique Machado

Gerente Nacional

Relacionamento Institucional

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

De: ME/SETO-ASPAR <aspar.seto@economia.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 23:38:49 (UTC-03:00) Brasília

Para: GEREL - GN Relacionamento Institucional; Camila Hermana de Andrade; Murilo Caetano Miranda; Thiago Augusto de Lima da Costa e Silva

Assunto: Ofício nº 264/2022/DSP

À Caixa Econômica Federal - CAIXA,

Trata-se do Ofício Circular nº 923/2022/GPPR-GAGI/GPPR, de 29/09/2022, por meio do qual o Gabinete Pessoal do Presidente da República encaminha Ofício nº 264/2022/DSP, de 28/09/2022, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, que solicita informações acerca de contrato nº 03/2022 sobre execução de obras de recapeamento em vias do Bairro Parque Piratininga.

O Gabinete do Ministro da Economia - GME, por meio de Despacho, de 10/10/2022, encaminhou a esta Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - SETO/ME, para análise e manifestação, o referido Ofício e, tendo em vista o disposto na Portaria SE/ME nº 4.990, de 1º de junho de 2022, reencaminhamos à CAIXA para apreciação.

Pede-se a gentileza de que, caso já haja manifestação por parte dessa Instituição, que nos seja encaminhada para posterior redirecionamento ao demandante.

Processo SEI para referência: 12100.104016/2022-65

Atenciosamente,

Assessoria para Assuntos Parlamentares

Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento Ministério da Economia

(61) 3412-2378



DESPACHO

Processo nº 12100.104016/2022-65

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Trata-se do Ofício Circular nº 923/2022/GPPR-GAGI/GPPR (SEI nº 28430096), de 29/09/2022, por meio do qual o Gabinete Pessoal do Presidente da República - CPPR/PR encaminha Ofício nº 264/2022/DSP (SEI nº 28430098), de 28/09/2022, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo - SP, acompanhado do Requerimento nº 82/2022, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, em que solicita manifestação da Caixa Econômica Federal - CAIXA a respeito do contrato nº 03/2022, que trata da execução de obras de recapeamento em vias do Bairro Parque Piratininga.

Em atendimento ao Despacho GME-PLEITOS (SEI nº 28495483), de 10/10/2022, que solicita análise e manifestação, encaminha-se posicionamento da CAIXA (SEI nº 28904768), a respeito das informações solicitadas pelo Vereador.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

OMAR FURTADO

Assessor Técnico

ANEXO

I - CAIXA:

- E-mail CAIXA (SEI nº 28904768), de 14/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Carlos Furtado, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/10/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28904796** e o código CRC **1E72249D**.